



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre retificação de apostilamento de servidor".

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 18.211/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR, o item 09 do artigo 1º da Portaria nº 060, de 25 de janeiro de 2005 que dispõe sobre o apostilamento, onde versa:

Nome		Matrícula	C.P.F./MF		
Luciana de Castro Sato		2304	062.422.958-06		
09	Cargo Efetivo PEB I – Educação Infantil				
Faixa	Salário R\$	C.H.S.	Data de Vigência	Processo nº	
E	1.119,22	25	11/01/2005	1.900/05	

Passa a ter a seguinte redação:

Nome		Matrícula	C.P.F./MF		
Luciana de Castro Sato		2304	062.422.958-06		
09	Cargo Efetivo PEB I – Educação Infantil				
Faixa	Salário R\$	C.H.S.	Data de Vigência	Processo nº	
I	1.360,41	25	11/01/2005	1.900/05	

Art. 2º O apostilamento constante desta Portaria vigorará em favor do beneficiário, a partir da data em que foi requerido o benefício e apresentada a titulação, com efeitos a partir da "data de vigência" acima especificada.

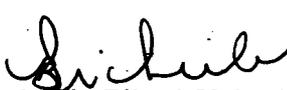
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito


Ana Lúcia Bilard Sicherle
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
Caraguatatuba
GABINETE DO PREFEITO

Recabido em

03/01/14
Horário: 09:20
